
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0117/2019 - GP

Portaria nº 0117/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 18 de março de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Parnamirim/RN (Grande Natal) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **VLADEMIR BARBOSA DE MEDEIROS**, matrícula nº **2429**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, cargo de Subcoordenador Administrativo, Viagem a Natal/RN, para participar do encontro na Secretaria Estadual da Agricultura da Pecuária e da Pesca – SAPE, para uma reunião de planejamento da infraestrutura a ser usada na 64ª Festa do Agricultor de Lagoa Nova/RN, no dia 19 de março de 2019, a partir das 08:30h, no Gabinete do Secretário, localizado na BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59064-901. Outro evento será na EMPARN (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte), para participar do coquetel de lançamento do Circuito Estadual de Exposições Agropecuárias 2019 e a posse da nova Diretoria da EMPARN. Será realizado no dia 19 de março de 2019, a partir das 16:00h, localizado na Av. Eliza Branco Pereira dos Santos, S/N – Parques das Nações – Parnamirim/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:884709F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2019. Edição 1979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>